



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 23383

Requerimento nº 1584-2022 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, informar sobre a possibilidade de implantar na cidade um cemitério e um crematório de animais, uma vez que a cidade carece de um local apropriado para o sepultamento de animais domésticos de forma digna e seguindo as medidas sanitárias. Cabe ressaltar que, diante da realidade do convívio doméstico e do aspecto da afetividade da relação dos animais com os seres humanos, as cerimônias e processos acabam mimetizando as próprias honras fúnebres prestados a humanos. Além disso, é reserva à Administração Municipal a incumbência da condução de políticas públicas que promovam o bem estar animal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, a cidade não tem um local público para o enterro ou a cremação de animais;

Considerando que, a morte de um animal querido causa impacto na vida das pessoas, que, naturalmente, desejam realizar os ritos fúnebres;

Considerando que, o enterro de animais em locais apropriados está relacionado às medidas sanitárias;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, informar sobre a possibilidade de implantar na cidade um cemitério e um crematório de animais, uma vez que a cidade carece de um local apropriado para o sepultamento de animais domésticos de forma digna e seguindo as medidas sanitárias. Cabe ressaltar que, diante da realidade do convívio doméstico e do aspecto da afetividade da relação dos animais com os seres humanos, as cerimônias e processos acabam mimetizando as próprias honras fúnebres prestados a humanos. Além disso, é reserva à Administração Municipal a incumbência da condução de políticas públicas que promovam o bem estar animal.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Dr. Elio Ajeka
Vereador - PP